



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 67, DE 08 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, com base no disposto na Lei complementar nº 124, de 03 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, XV do anexo I do Decreto nº 8.275 de 27.06.2014 e o art. 10, XV do Regimento Interno desta Autarquia.

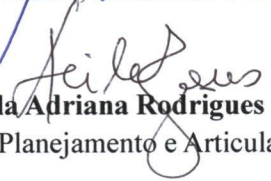
RESOLVE:

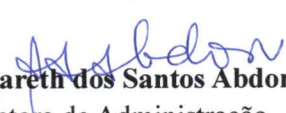
Art. 1º- Aprovar a alteração no controle acionário da empresa Porto Franco Energética S/A, CNPJ 06.091.966/0001-68, conforme os pareceres GEAFO-COMED 2017/046 de 21/03/2017, do Banco da Amazônia S/A e, Parecer Técnico CGAF nº 008/2017-FDA/SUDAM de 03/05/2017, da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, constante nos autos do processo nº CUP 59004/000327/2009-31.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocencio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas


Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração